



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1051/2002 DE: 03/12/2002.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

## **RESOLVE**

**Art. 1.º) – REVOGAR a portaria n.º 973/02** que concedeu à pedido, **Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares**, a servidora pública municipal **ANDRÉA CRISTIANA PEDROSO DOS SANTOS** cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 23/05/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, a partir desta data .

**Art. 2.º) –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** aos três dias do mês dezembro do ano de dois mil e dois .(03/12/2002).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

  
**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

ram nas mais diversas áreas em nosso município, e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

**LEI:**

Art. 1.º) - Fica concedido o "Título de Honra ao Mérito", aos ilustres ibaitienses que se destacaram nas mais diversas áreas em nosso Município, em conformidade com a Resolução n.º 004 de 1984.

- ALADIM SENE BUENO
- ANAMARIA BURCI REGAZZO
- ANÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- ANTÔNIA MARIA ROLIM CHAMORRO
- ANTÔNIO CARLOS NETO
- AUGUSTA MARIA MENDES BARBOSA FORCHESATTO
- DEJANIRA DE FÁTIMA LIMA
- GRACILIANO SANTUCCI
- GILBERTO GOMES DO AMARAL
- JOÃO ROBERTO FORCHESATTO
- LUIZ GONZAGA DE MELO
- LUIZ GONZAGA DE MELO JÚNIOR
- MARIA DA CONCEIÇÃO MELLO DE ALMEIDA
- MARIA DEOMARINA BERÇOT DOS SANTOS
- MARIA JOSÉ MACÁRIO BERNARDES
- MYRIAM REGINA TORRES MACHADO
- REGINO BARREIRA NETO
- SAMUEL MARQUES PINTO
- SINÉSIO PEREIRA CHUEIRI ( KALÚ )

Art. 2.º) - A entrega da referida homenagem será realizada em sessão solene em comemoração ao 55.º Aniversário do Município.

Art. 3.º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. (02.12.2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1046/2002 DE: 30/10/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial ao servidor público municipal MAURO DA SILVA, cargo de mecânico, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/11/2002 à 30/01/2003, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês outubro do ano de dois mil e dois. (30/10/2002).

**ROQUE JORGE FADEL** **VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Prefeito Municipal **Diretor Administrativo e Financeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1053/02 DE: 16/12/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º) - DESIGNAR, Maurílio Miguel Carneiro, portador do RG: 3.705.852-1/PR, CPF: 467.564.509-72, ocupante do cargo de contador e Chefe de Divisão de Contabilidade, para proceder a verificação dos valores existentes no caixa em 31/12/2002.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. (16/12/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 1051/2002 DE: 03/12/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGAR a portaria n.º 973/02 que concedeu à pedido, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora pública municipal ANDRÉA CRISTIANA PEDROSO DOS SANTOS cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 23/05/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês dezembro do ano de dois mil e dois. (03/12/2002).

**ROQUE JORGE FADEL** **VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Prefeito Municipal **Diretor Administrativo e Financeiro**

concedido em dias e horários excepcionais, no período natalino, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1.º) - Fica autorizado o funcionamento do Comércio em dias e horários excepcionais, no período natalino, conforme discriminação abaixo:

Dos dias 12/13/16/17/18/19/20/23 e 23/12/2002 horário das: 08:00 hs às 21:00 hs

Dos dias 14 e 21/12/2002  
horário das: 08:00 hs às 17:00 hs  
Dia: 24/12/2002

horário das 08:00 hs às 18:00 hs

Art. 2.º) - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dois. (10/12/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1054/2002 DE: 16/12/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º) - EXONERAR à pedido o servidor público municipal GILSON MENDES, portador do RG n.º 8.232.857-2/PR e CPF: 008.023.359-77, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, retroativo a 12/12/2002.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês dezembro do ano de dois mil e dois. (16/12/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal  
**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1055/2002 DE: 16/12/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial o servidor público municipal AILTON RODRIGUES DE MELO, cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/01/2003 à 30/03/2003, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês dezembro do ano de dois mil e dois. (1.º/12/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal  
**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro